



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 122/2016

João Pessoa, 11 de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 487/2011, de 24 de novembro de 2011.

II - Designar, nos termos do art. 8º da Resolução Administrativa nº 111/2011, os servidores **MARISA ALVES MARTINS CASTANHEIRA**, Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, matrícula nº 210.155.694, **EDGARD SAEGER NETO**, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, matrícula nº 245.135.828, e **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, matrícula nº 250.162.254, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê do Programa de Capacitação a longo prazo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente